ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

São José do Rio Preto, 13 de novembro de 2026

1. (X) AQUISIÇÃO: COMPRA LIVRE

OBJETO:
Adquirir fraldas descartáveis para assistência – DUE.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:
No ambiente hospitalar, as fraldas são dispositivos essenciais para a manutenção da higiene, prevenção de doenças e conforto de pacientes que possuem limitações específicas. Elas servem principalmente para coletar urina e fezes, protegendo a pele do paciente e o leito hospitalar. Pelo período de 4 meses.
PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DO CONTRATO:
O material deverá ser entregue fracionado em TRES vezes com intervalo de 30 dias, sendo a primeira entrega no prazo de 10 dias após confirmação do empenho.
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
3 - Qualificar a Rede de Urgência e Emergência, garantindo resposta rápida e efetiva no atendimento pré-hospitalar e hospitalar, com infraestrutura adequada, protocolos padronizados e articulação entre todos os pontos de atenção da rede.	3.1 - Garantir atendimento na Urgência e Emergência	3.1.1 - Qualificar o atendimento de urgência e emergência - Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), Pronto Socorro e SAMU 192.	2 - Garantir recursos humanos qualificados, materiais, insumos e equipamentos e prestação de serviços, conforme estabelecido em legislações técnicas e de financiamento vigentes.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – "ODS"

ODS	META
3 - Saúde e bem-estar	3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

MATERIAL

MATERIAIS DE CONSUMO

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	66366	FRALDA GERIATRICA ADULTO TAMANHO EG, COMPOSTA COM POLIMERO SUPERABSORVENTE, POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO ABSORVENTE, ADESIVO TERMOPLASTICO E FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS. COMPONENTES ATOXICOS	UNIDADE	9.236	R$	R$
2	66365	FRALDA GERIATRICA ADULTO TAMANHO G COMPOSTA COM POLIMERO SUPERABSORVENTE, POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO ABSORVENTE, ADESIVO TERMOPLASTICO E FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS. COMPONENTES ATOXICOS.	UNIDADE	436	R$	R$
						R$

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O material deverá ter cadastro, notificação ou registro na ANVISA na classe pertinente e prazo de validade mínimo de dois anos a partir da data de entrega no almoxarifado.

DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO

• O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio.
• Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capitulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021.
• A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.
• A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for "de alta complexidade ou vulto", o que não seria o caso do objeto sob exame.
• Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.
A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência de catálogo/amostra
Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar catálogo ou amostra.
No caso de não haver entrega do catálogo/amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de catálogo/amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
Se o catálogo/amostra apresentado pelo primeiro classificado não for aceito, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do catálogo/amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no prazo de 10 dias após confirmação do empenho..
Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço, conforme autorização de fornecimento:
Almoxarifado da Secretaria da Saúde: 2ª à 5ª - 07h30min às 16h00min / 6ª - 07h30min às 15h30min
Rua: José Scamardi, 281 - Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi
Cep.: 15035-530 São José Do Rio Preto -SP
Telefone: (17) 3229-4455.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DA FORMA DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto
1.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
1.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
1.3. Se, no ato da entrega dos materiais a nota fiscal/fatura não for aceita pelo Almoxarifado, devido à irregularidade em seu preenchimento, está será devolvida para as necessárias correções, passando a contar o recebimento provisório a partir da data de sua reapresentação.
1.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
1.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
1.6. O pagamento será efetuado em 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é R$ _____, conforme custos unitários apostos em anexo.

FONTE DE RECURSOS:

() Convênio - Descrição: _____

() Programa - Descrição: _____

RESERVADO PARA INFORMACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA	FONTE	N. DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD. APLIC	VALOR

NUMERO DO CONVENIO/LEGISLAÇÃO: _____

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

VALOR DO REPASSE R$ _____

VALOR DA CONTRA PARTIDA R$ _____

__/___/_____, _____

CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARENCIA:

\\sms21\transparencia\DEPARTAMENTOS\07.DADM\08-SUPRIMENTOS\2.GESTAO MATERIAIS\2.SOLICITAÇOES\3.TERMO REFERENCIA\1.GESTAO MATERIAIS\2026

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Alexandre Hova

Gerência de Suprimentos – DADM

Luciana Cristina Delfino
Departamento Administrativo - SMS
De Acordo

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
De acordo.
2. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, __ de _____ de 2026.

Cel. Mauro Alves dos Santos Junior
Secretário Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS
Adquirir fraldas descartáveis para assistência – DUE.
2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)
As UPAs atendem pacientes de longa permanência, em sua maioria idosos, acamados ou debilitados, que permanecem em média cinco dias em observação prolongada e/ou aguardando internação, sendo necessário disponibilizar fralda para os mesmos durante este período. A solicitação deverá atender seis meses. Reposição de forma emergencial do estoque do almoxarifado, conforme decreto 20.474 de 10 de Fevereiro de 2026.
3 - ÁREA REQUISITANTE
Gerência de Suprimentos.
4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Menor preço.
5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS
A quantidade solicitada deverá atender o período de quatro meses, para compor o estoque do almoxarifado evitando desasistencia, tomamos como margem a media mensal do ano de 2025.
6 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
O parcelamento será por itens visando ampliar a competição com vistas à economicidade, devendo ser realizado desde que seja tecnicamente viável e economicamente vantajoso, na expectativa de possibilitar a participação de maior número de licitantes e a reduzir o valor global a ser desembolsado pela Administração.
7 - INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:
Não há.
8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Material básico para o funcionamento das unidades de saúde.
9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
Alexandre Hova (Gerência de Suprimentos), Luciana Cristina Delfino (Departamento Administrativo)

São José do Rio Preto, 13 de novembro de 2026

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Alexandre Hova
Gerência de Suprimentos – DADM

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa abaixo foi baseada no valor do último contrato exceto item 1 , valor atual médio de mercado:

N°	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	66366	FRALDA GERIATRICA ADULTO TAMANHO EG	UND	9.236	R$ 1,05	R$ 9.697,80
2	66365	FRALDA GERIATRICA ADULTO TAMANHO G	UND	436	R$ 1,01	R$ 440,36
					TOTAL:	R$ 10.138,16